



Governo do Distrito Federal
Fundação Hemocentro de Brasília
Unidade Administrativa e Financeira
Diretoria de Contratos e Convênios

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PROCESSOS N.º: 00063-00005881/2024-32 E 00063-00003851/2023-19.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO
DE BENS E LOCAÇÃO DE
EQUIPAMENTOS Nº 028/2024
– DCC/UNIAF/FHB, que entre
si celebram a FUNDAÇÃO
HEMOCENTRO DE BRASÍLIA e
a empresa BIOMETRIX
DIAGNÓSTICA LTDA.**

**CONTRATO SIGGO n.º
053152.**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.743.457/0001-01, com sede no Setor Médico Hospitalar Norte – Quadra 03, Conj. “A”, Bloco 03, Brasília/DF, doravante denominada simplesmente **FHB** ou **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Presidente **OSNEI OKUMOTO**, Matrícula n.º: 1.705.895-3, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro lado, **BIOMETRIX DIAGNÓSTICA LTDA.**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.145.976/0001-39, sediada à Rua Estrada da Graciosa, n.º: 1.081, Atuba, Curitiba, Paraná, CEP: 82.840-360, e-mail: isabela.rossetto@biometrix.com.br e camilla.pini@biometrix.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **ISABELA ROSSETTO**, procuradora, portador(a) do CPF/MF nº 055.***.729-** e da Carteira de Identidade nº 2.***.656 SSP/DF, residente e

domiciliado(a), tendo em vista o que consta no Processo nº 00063-00003851/2023-19 e n.º: 00063-00005881/2024-32, que passa a fazer parte deste instrumento, independentemente de transcrição, têm entre si justo e acertado a celebração do presente **TERMO ADITIVO**, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, na forma e condições seguintes.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:**

- 2.1. O presente Termo Aditivo objetiva alterar o cronograma de entregas, com fulcro no artigo 124, inciso I, "a", conforme solicitação da área demandante (168862246) e anuência da contratada (168862137).
- 2.2. Vinculam a este Termo Aditivo, independentemente de transcrição:
- 2.2.1. O Termo de Referência 9 (140409200);
- 2.2.2. O Edital de Licitação n.º: 90015/2024 (156946623);
- 2.2.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:**

- 3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da sua assinatura.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DO CRONOGRAMA DE ENTREGAS:**

- 4.1. Segue o novo cronograma de entregas:

CRONOGRAMA DE ENTREGAS - INSUMOS:		
Parcela	Composição da Parcela	Prazo de Entrega
1ª	REAGENTE PARA TIPIFICAÇÃO DE ALTA RESOLUÇÃO contemplando no mínimo 6 loci HLA-A, B, C, DRB1, DQB1, E DPB1, UTILIZANDO A TECNOLOGIA DE SEQUENCIAMENTO DE NOVA GERAÇÃO - NGS, CONJUNTOS DE OLIGONUCLEOTÍDEOS INICIADORES PARA CADA UM DOS GENES LISTADOS EM TUBOS SEPARADOS OU JUNTOS; REAGENTE PARA O PREPARO DE BIBLIOTECAS, COMPATÍVEIS COM EQUIPAMENTO DE NGS, CONTENDO ENZIMAS, TAMPÕES E PRIMERS NECESSÁRIOS PARA AS REAÇÕES DE FRAGMENTAÇÃO, REPARO DAS EXTREMIDADES, LIGAÇÃO DE ADAPTADORES E AMPLIFICAÇÃO FINAL DAS BIBLIOTECAS (quantificação dos amplicons, kit para realizar a fragmentação, incluindo as beads magnéticas, purificação, ligação dos adaptadores - Barcodes, seleção de tamanho, amplificação secundária e purificação final da Biblioteca) Quantidade: 1728 testes	Já realizada a entrega

2ª	REAGENTE PARA TIPIFICAÇÃO DE ALTA RESOLUÇÃO contemplando no mínimo 6 loci HLA-A, B, C, DRB1, DQB1, E DPB1, UTILIZANDO A TECNOLOGIA DE SEQUENCIAMENTO DE NOVA GERACAO - NGS, CONJUNTOS DE OLIGONUCLEOTÍDEOS INICIADORES PARA CADA UM DOS GENES LISTADOS EM TUBOS SEPARADOS OU JUNTOS; REAGENTE PARA O PREPARO DE BIBLIOTECAS, COMPATÍVEIS COM EQUIPAMENTO DE NGS, CONTENDO ENZIMAS, TAMPÕES E PRIMERS NECESSÁRIOS PARA AS REAÇÕES DE FRAGMENTAÇÃO, REPARO DAS EXTREMIDADES, LIGAÇÃO DE ADAPTADORES E AMPLIFICAÇÃO FINAL DAS BIBLIOTECAS (quantificação dos amplicons, kit para realizar a fragmentação, incluindo as beads magnéticas, purificação, ligação dos adaptadores - Barcodes, seleção de tamanho, amplificação secundária e purificação final da Biblioteca) Quantidade: 1728 testes	225 dias da Assinatura do Contrato
3ª	REAGENTE PARA TIPIFICAÇÃO DE ALTA RESOLUÇÃO contemplando no mínimo 6 loci HLA-A, B, C, DRB1, DQB1, E DPB1, UTILIZANDO A TECNOLOGIA DE SEQUENCIAMENTO DE NOVA GERACAO - NGS, CONJUNTOS DE OLIGONUCLEOTÍDEOS INICIADORES PARA CADA UM DOS GENES LISTADOS EM TUBOS SEPARADOS OU JUNTOS; REAGENTE PARA O PREPARO DE BIBLIOTECAS, COMPATÍVEIS COM EQUIPAMENTO DE NGS, CONTENDO ENZIMAS, TAMPÕES E PRIMERS NECESSÁRIOS PARA AS REAÇÕES DE FRAGMENTAÇÃO, REPARO DAS EXTREMIDADES, LIGAÇÃO DE ADAPTADORES E AMPLIFICAÇÃO FINAL DAS BIBLIOTECAS (quantificação dos amplicons, kit para realizar a fragmentação, incluindo as beads magnéticas, purificação, ligação dos adaptadores - Barcodes, seleção de tamanho, amplificação secundária e purificação final da Biblioteca) Quantidade: 1.824 testes	315 dias da Assinatura do Contrato

5. **CLÁUSULA QUINTO - DA RATIFICAÇÃO:**

5.1. Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original e Termos Aditivos aqui não expressamente modificadas, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:**

6.1. A Fundação Hemocentro Brasília mandará publicar o extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal, às suas expensas, de acordo com a legislação vigente.

6.1.1. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, pelo telefone 0800-6449060, conforme Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012.

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

Presidente

ISABELA ROSSETTO

BIOMETRIX DIAGNÓSTICA LTDA.

Procuradora (169620968)



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA ROSSETTO, Usuário Externo**, em 09/05/2025, às 13:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1705895-3, Presidente**, em 09/05/2025, às 14:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **169974818** código CRC= **A12DE71A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
smhn qd 03 conj a bl 03 - Bairro Asa norte - CEP 70710-908 -
Telefone(s): 61 3020-2914
Sítio - <http://www.hemocentro.df.gov.br/>